



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo da Ata da 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 15.12.2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2009, às 9h, nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Praça Fausto Cardoso, Edifício Walter Franco, 7º andar, nesta Capital, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça, **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, **Rodomarques Nascimento**, **Josenias França do Nascimento** e **Ana Christina Souza Brandi**, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma regimental para apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Em pauta, os seguintes assuntos: **APROVAÇÃO** da Tabela de Antiguidade do Quadro do Ministério Público, de acordo com o art. 35, Inciso I, alínea “r”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990; **HOMOLOGAÇÃO** da indicação de Promotores (as) de Justiça, com o objetivo de substituir os Procuradores de Justiça **Ana Christina Souza Brandi e Maria Luiza Vieira Cruz**; **APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de Arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações, Peças de Informação e Inquéritos Cíveis adiante discriminados: **1) Procedimento Administrativo nº 28/2007 Proej nº 18.07.02.0024**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju; **2) Representação Proej nº 32.08.01.0029**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito; **3) Inquérito Civil Proej nº 17.07.03.0004**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju; **4) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 030/2007 Proej nº 42.07.02.0033**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto; **5) Inquérito Civil nº 15/2008 Proej nº 06.08.03.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba; **6) Inquérito Civil nº 004/2007 Proej nº 05.07.02.0000**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cidade de Aracaju; 7) **Reclamação s/n**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira; 8) **Procedimento Administrativo nº 16/2007 Proej nº 74.09.01.0094**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras; 9) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba; 10) **Inquérito Civil nº 15/2009 Proej nº 16.09.01.0036**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju; 11) **Procedimento Administrativo nº 09/2007 Proej nº 74.09.01.0060**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras; **DISTRIBUIÇÃO** de Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimento Investigatório, Representação, Reclamações e Peças de Informação conforme discriminados em pauta e publicações no Diário de Justiça. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Lida, discutida e submetida à votação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente submeteu à **APROVAÇÃO DA TABELA DE ANTIGUIDADE**, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Senhora Presidente submeteu à apreciação, nos termos do artigo 35, Inciso I, alínea “f”, c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a **INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**: 1) Procurador de Justiça **Ana Christina Souza Brandi**, no período de 07 de janeiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2010, em razão de férias: substituto Doutor **Wilton Araújo Santos**; 2) Procurador de Justiça **Maria Luiza Vieira Cruz**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2010, em razão de férias: substituta Doutora **Maria Lilian Mendes Carvalho**. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de **DISCUSSÃO E JULGAMENTO** os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações, Peças de Informação e Inquéritos Cíveis adiante discriminados, todos com promoção de arquivamento: 1) **Procedimento Administrativo nº 28/2007 Proej nº 18.07.02.0024**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe – IPAESE, referente à prestação de contas da entidade Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe-IPAESE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; 2) **Representação Proej nº 32.08.01.0029**,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e a Municipalidade de Macambira, referente à contratação ilegal de servidor público sem concurso público, pelo chefe do executivo municipal de Macambira, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 3) **Inquérito Civil Proej nº 17.07.03.0004**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Ravele Locação de Serviços Ltda, a W.S. Locação de mão de obra Ltda e a Engerede Informática Ltda., referente a possíveis atos de improbidade administrativa, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 4) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 030/2007 Proej nº 42.07.02.0033**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Paulo Erineu dos Santos, Joana Batista da Conceição e Rosineide dos Santos Oliveira, referente à verificação de possível prática de maus-tratos em desfavor da idosa Joana Batista da Conceição, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 5) **Inquérito Civil nº 15/2008 Proej nº 06.08.03.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a ENERGISA, referente a interrupções e quedas no fornecimento de energia elétrica na cidade de Japaratuba, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 6) **Inquérito Civil nº 004/2007 Proej nº 05.07.02.0000**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Eduardo Couto Dantas e o Furacão Car, referente à poluição sonora, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 7) **Reclamação Proej nº 65.09.01.0103**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Carira e a Municipalidade de Carira, referente a possível violação dos direitos fundamentais da criança André de Jesus Oliveira, notadamente do direito à saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 8) **Procedimento Administrativo nº 16/2007 Proej nº 74.09.01.0094**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sergipe e a Municipalidade de Laranjeiras, referente ao levantamento dos programas de transferência de renda do Governo Federal, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 9) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados Benedito Silvestre Ferreira dos Santos e a Municipalidade de Japaratuba, referente ao tráfego de veículos na estrada vicinal que liga o Povoado Sapucaia ao Povoado Porteiras, no Município de Laranjeiras, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 10) **Inquérito Civil nº 15/2009 Proej nº 16.09.01.0036**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Petrônio Portela, referente a irregularidades na Escola, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 11) **Procedimento Administrativo nº 09/2007 Proej nº 74.09.01.0060**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Antônio Marques Palmeira e José Laurêncio S. Lisboa (moradores do Conjunto Manoel do Prado Franco) e a Municipalidade de Laranjeiras, referente à averiguação de possíveis irregularidades na fiscalização da coleta de lixo do município de Laranjeiras, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “8”, “9”, “10” e “11”, foram arquivados por unanimidade. Com relação ao Procedimento constante do item “7”, foi retirado de pauta. Finalmente, foram **DISTRIBUÍDOS** os Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimento Investigatório, Representação, Reclamações e Peças de Informação, a seguir indicados: 1) **Procedimento Administrativo nº 02/2009 – Proej nº 74.09.01.0007**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Manoel Messias de Souza e a Câmara Municipal de Laranjeiras, referente a supostas irregularidades nas prestações de contas da Câmara Municipal de Laranjeiras, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 02) **Inquérito Civil nº 009/2009 Proej nº 24.09.01.0011**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

São Cristóvão, tendo como interessados os moradores do Alto da Divinéia e Vera Lúcia, referente à obstrução da Travessa que liga a Rua Celso Montalvão e a Linha Férrea, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 03) Reclamação nº 085/2009 Proej nº 05.09.01.0156**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Alexandre Mayer Luz e o Colégio Salvador, referente à poluição sonora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 04) Procedimento Administrativo nº 49/2009 Proej nº 74.09.01.0050**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Maria Gardênia Oliveira Hagenbeck e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras, referente a suposto ato de improbidade administrativa, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 05) Procedimento Administrativo nº 42/2009 Proej nº 74.09.01.0059**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Laranjeiras, referente à apuração de ato de improbidade administrativa, no tocante à construção do Cemitério Frei Galvão, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 06) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 50.09.01.0024**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana, tendo como interessados José Nilton Santiago e a Municipalidade de Itabaiana, referente ao fornecimento gratuito de uma cadeira de rodas em favor do usuário portador de necessidade especial, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 07) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 50.09.01.0034**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana, tendo como interessados a Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Coordenação do Programa Nacional de Enfrentamento de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e “Zé Loiça”, referente à suposta prática de violência contra criança no âmbito familiar, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 08) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0100**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a COHIDRO, referente a irregularidades na prestação de contas, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **09) Reclamação nº 026/2009 Proej nº 05.09.01.0039**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Arlinda Lima de Medeiros e Ubaldo Gama – Bar Buraco do Gama, referente à poluição sonora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **10) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 24.09.01.0056**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de São Cristóvão, referente à manutenção da multa ao gestor José Correia Santos Neto, pela intempestividade de remessa dos informes mensais obrigatórios, devidos ao SISAP, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **11) Reclamação nº 045/2009 Proej nº 05.09.01.0068**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Diogo Lima Prudente e outros e a Construtora Norcon, referente à irregularidade urbanística – poda de árvores “Pinheiro”, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **12) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2009 Proej nº 05.09.01.0044**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Municipalidade de Aracaju e o Estado de Sergipe, referente à fiscalização do cumprimento da legislação ambiental, em face da reclamação dos moradores do Condomínio Guilhermino Rezende, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **13) Reclamação Proej nº 05.07.02.0005**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e outros, referente ao combate à Leishmaniose no Estado, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **14) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 096/2009 Proej nº 12.09.01.0045**, oriundo da Promotoria de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos agentes comunitários e a Secretaria Municipal de Saúde, referente a possível desvio de atribuição, porquanto estavam exercendo funções próprias de agentes de combate a endemias, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 15) Inquérito Civil nº 038/2008 Proej nº 24.08.01.0055**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados a Comissão pró-candidatura da Praça São Francisco a patrimônio da humanidade e a Municipalidade de São Cristóvão, referente à inexistência de plano diretor, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 16) Reclamação nº 27/2009 Proej nº 17.08.01.0141**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados denúncia anônima e a CEHOP, referente à ilegalidade no certame licitatório, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 17) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2008 Proej nº 50.08.01.0007**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e as Escolas Públicas e Particulares do Município de Itabaiana, referente à instituição do ensino de história da África e dos africanos na formação educacional dos estudantes brasileiros, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 18) Reclamação Proej nº 33.09.01.0007**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Ribeirópolis, tendo como interessados denúncia anônima e Wilian Rafael do Amaral (Grife Modas), referente a possível utilização dos equipamentos do Serviço às Micro e Pequenas Empresas em Sergipe – SEBRAE/SE, para fins de produção em empresa privada, no Município de Ribeirópolis, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 19) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 142/2007 Proej nº 18.07.02.0103**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Associação Comunitária de Moradores da Farolândia – ASCOMFA, referente à fiscalização, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **20) Reclamação Proej nº 17.09.01.0036**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Antônio Ferrari Vargas, referente ao pagamento de multa por infração às normas de direito administrativo e financeiro, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **21) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 06.09.01.0016**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e a Municipalidade de Japaratuba, referente a auxiliares e técnicos em enfermagem exercendo atividade sem supervisão do enfermeiro, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **22) Procedimento Administrativo Proej nº 06.08.01.0062**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japarauba, tendo como interessados Maria Aparecida Santos Souza e outros e a DESO e a Municipalidade de Japaratuba, referente à deficiência no serviço de água do Povoado Sibalde, localizado no Município de Japaratuba, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **23) Reclamação nº 037/2009 Proej nº 05.09.01.0065**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Edson Botelho Filho e o Hotel Radisson, referente à poluição sonora e atmosférica, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **24) Reclamação Proej nº 42.09.01.0096**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados José Roberto Fraga da Silva e Josefa Clarice dos Santos Silva e o Hospital São José, referente à análise da possibilidade de viabilizar o internamento da Sra. Josefa Clarice dos Santos Silva, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **25) Reclamação Proej nº 42.08.01.0125**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto, referente a possível aliciamento de menores no Município de Lagarto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **26) Reclamação Proej nº 42.07.01.0027**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Tutelar de Lagarto e Fabrício Paes Garcia, referente à verificação da situação de risco do infante Fabrício Paes Garcia, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 27) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 057/2008 Proej nº 42.08.02.0058**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Vara Criminal de Lagarto e Valéria Caroline Carvalho Hora (adolescente) e Maria Estela Oliveira Carvalho (genitora), referente à análise de possível situação de risco em que se encontra a adolescente Valéria Caroline Carvalho Hora, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 28) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 071/2008 Proej nº 42.08.01.0106**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto e Ana Paula Araújo Santana (menor), Juliana Araújo Santana (menor) e Valdenor Quintino de Santana (genitor), referente à verificação de possível situação de risco das crianças Ana Paula Araújo Santana e Juliana Araújo Santana, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 29) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 047/2009 Proej nº 42.09.01.0053**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Werisson (adolescente) e Telma (genitora), referente à verificação de possível situação de risco em desfavor do adolescente Werisson, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 30) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 101/2008 Proej nº 42.08.01.0138**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados os servidores do Hospital Nossa Senhora da Conceição e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente à verificação de possíveis irregularidades no Hospital Nossa Senhora da Conceição, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 31) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 069/2008 Proej nº 42.08.01.0102**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Promotoria Especial Cível e Criminal da Comarca de Lagarto e a Municipalidade de Lagarto, referente à análise das condições de funcionamento do



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Matadouro Municipal do Povoado Brasília, no Município de Lagarto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **32) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 006/2009 Proej nº 42.09.01.0009**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a DEAGRO – Unidade de Negócios de Lagarto e os criadores de gado, referente às providências com relação aos criadores de animais inadimplentes com a vacinação de febre aftosa, no Município de Lagarto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **33) Inquérito Civil nº 15/2009 Proej nº 16.08.01.0134**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o SINTESE e a Secretaria Estadual de Educação – SEED, referente a supostas irregularidades referentes à eleição dos representantes dos pais e dos estudantes no Conselho Estadual do FUNDEB, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **34) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 11/2009 Proej nº 16.09.01.0029**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente à melhoria na qualidade do atendimento das crianças da EMEI Áurea Melo Zamor, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **35) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 024/2009 Proej nº 42.09.01.0031**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados José Dionísio de Carvalho e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e a Secretaria Estadual de Saúde, referente à viabilização da realização de exame para o paciente José Dionísio de Carvalho, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **36) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 056/2009 Proej nº 42.09.01.0064**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Lucas Valente (e-mail: lucasvalente39@hotmail.com)/ Ouvidoria do Ministério Público e a Secretaria Estadual de Educação, referente à verificação de possíveis irregularidades existentes no Colégio Estadual Maria do Carmo Alves, no Município de Lagarto, sendo designada como Relatora a



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; 37) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 021/2009 Proej nº 42.09.01.0026**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados João Gustavo Neto e a Secretaria Estadual de Educação, referente à solicitação de providências quanto à falta de segurança na Escola Estadual Dom Mário Rino Sivieri, no Município de Lagarto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; 38) **Reclamação nº 076/2009 Proej nº 05.09.01.0129**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados José Ribeiro dos Passos e o Colégio Gonçalo Rollemberg, referente à poluição sonora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; 39) **Procedimento Administrativo nº 10/2008 Proej nº 74.09.01.0039**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Carlos Eduardo Melo Franco e a Prefeitura de Laranjeiras, referente a suposto ato de improbidade administrativa, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; 40) **Reclamação nº 024/2008 Proej nº 05.08.02.0031 (02 volumes)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados nelsonsp53@hotmail.com e o Poder Público, referente a despejo de lixo, entulhos, sucatas etc, na Rua Inês E. Romeu – vizinho ao Condomínio Ilha das Bahamas, na Av. Nova Saneamento, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; 41) **Procedimento Administrativo nº 002/2009 Proej nº 18.08.01.0053 (04 volumes)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Ivo Lúcio Santana Marcelino da Silva e o SEBRAE/SE e o IDORT/SP, referente a irregularidades no procedimento de seleção de consultores e instrutores do SEBRAE/SE, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; 42) **Procedimento Administrativo nº 145/2007 Proej nº 18.07.02.0102 (02 volumes)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Associação de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proteção à Maternidade e à Infância “Família Feliz”, referente à análise sobre as prestações de contas feitas pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância “Família Feliz”, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 43) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0089**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e outras entidades, referente à apuração da legalidade/constitucionalidade de norma estadual permitindo a criação de Fundações Públicas de Direito Privado, para o desempenho de atividades ligadas à Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 44) Procedimento Administrativo nº 09A/2008 Proej nº 12.09.01.0325**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o SINTASA – Sindicato dos Trabalhadores da Área de Saúde no Estado de Sergipe, referente à greve dos servidores municipais de saúde nomeando problemas com a contratação de ACD’s e auxiliares de enfermagem etc, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 45) Procedimento Administrativo nº 127/2008 Proej nº 12.08.01.0300**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria Iolanda Cruz Alves e a Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica/Fundese – Fundação de Desenvolvimento Comunitário de Sergipe, referente a representantes dos portadores de hanseníase internados compulsoriamente na Colônia São Lourenço Magalhães que pleiteiam a mediação do Ministério Público Estadual para comprovar a existência e o internamento obrigatório dos mesmos neste antigo leprosário e assim obter a concessão da pensão especial, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 46) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 001/2009 Proej nº 55.09.01.0007**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Nossa Senhora da Glória, tendo como interessados os Conselheiros Tutelares do Município de Nossa Senhora da Glória e a Municipalidade de Nossa Senhora da Glória, referente à redução dos salários dos conselheiros tutelares municipais, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 47) Inquérito Civil nº 05/2009 Proej nº 55.09.01.0081**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nossa Senhora da Glória, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Nossa Senhora da Glória, referente à contratação ilegal de agente comunitário de saúde de Nossa Senhora da Glória, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 48) Inquérito Civil nº 040/2006 Proej nº 05.07.03.0133**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Bar Segunda Feira Nada Faz, referente à poluição sonora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 49) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06/2008 Proej nº 21.09.01.0048**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Porto da Folha, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Porto da Folha, referente à investigação e proteção da legitimidade das eleições municipais, livrando-a da influência de qualquer espécie de abuso de poder, e ainda, evitar a divulgação de qualquer dos candidatos concorrentes aos cargos eletivos, posto que nos dias 25 a 28 de setembro de 2008, haverá a 38ª Festa do Vaqueiro de Porto da Folha, festividade essa de elevada dimensão e concentração de eleitores, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 50) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 21.09.01.0059**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Porto da Folha, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Porto da Folha, referente à apuração das condições de higiene do matadouro municipal de Porto da Folha, o qual encontra-se em desacordo com as determinações legais, colocando em risco a saúde da população de Porto da Folha, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**. Como nada a mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Orlando Rochadel Moreira**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.